



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 7156/2022

Processo n.: 1071809

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Beline de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Comendador Gomes

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 26/04/2023, comunico que foi determinada a intimação de V.Ex.^a, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste sobre o julgamento das contas do executivo municipal, relativa ao exercício de 2018, sob pena de multa, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 85, inciso III, da Lei Orgânica.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

etc

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br